



## DESPACHO

N.º de Registo	62	Data	31/03/2023	Processo	
----------------	----	------	------------	----------	--

**Assunto: Reparação do Ar Condicionado do Centro Escolar de Alter do Chão - Início do Procedimento – Ajuste Direto.**

Considerando a necessidade de aquisição de bens e serviços para a reparação e manutenção do ar condicionado do Centro Escolar de Alter do Chão e atendendo que os trabalhos a desenvolver envolvem meios técnicos especializados, entende-se ser necessário o recurso a uma contratação externa, nomeadamente a aquisição de serviços de uma empresa especializada.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Reparação do Ar Condicionado do Centro Escolar de Alter do Chão pelo período máximo de 30 dias, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de €13.800,00 (treze mil e oitocentos euros), acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar:

Industricontrol, Unipessoal. Lda – NIF: 515220418.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, 2023.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Eng.º Diogo Filipe Ganhão Firmino, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

---

Francisco José Cordeiro Miranda